



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

CAMPEONATO PAULISTA 2026 CATEGORIA PRINCIPAL MASCULINO

REGULAMENTO

Capítulo I

DENOMINAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º - O *Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino* será disputado de acordo com as normas descritas no RGC – Regulamento Geral de Competições. Na parte técnica será observado o REC - Regulamento Específico de Competição apresentado no Conselho Arbitral. Em caso de conflito entre as disposições do REC e do RGC, prevalecerão as normas contidas no REC, por serem específicas da competição.

Capítulo II

PERÍODO DE DISPUTA

Art. 2º - O *Campeonato Paulista 2025 - Categoria Principal Masculino* está previsto para ser disputado no período de abril a dezembro do corrente ano.

Capítulo III

PARTICIPANTES

Art. 3º - O *Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino* contará com a participação de 16 (dezesesseis) equipes, sendo elas:

AA BANCO DO BRASIL
AA W IMPRO
AD INDAIATUBA
AD TAUBATÉ
BOTUCATU FUTSAL
FERRÓVIA/PINDA
GUARULHENSE
IMPACTO FC
LIGA FUTSAL SÃO CAETANO
MAGNUS FUTSAL
MX7 FUTSAL
PRAIA GRANDE /MRW
PULO FUTSAL
SANTO ANDRÉ FUTSAL
SÃO JOSÉ FUTSAL
SC CORINTHIANS PTA



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsal paulista.com.br | Site: www.futsal paulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

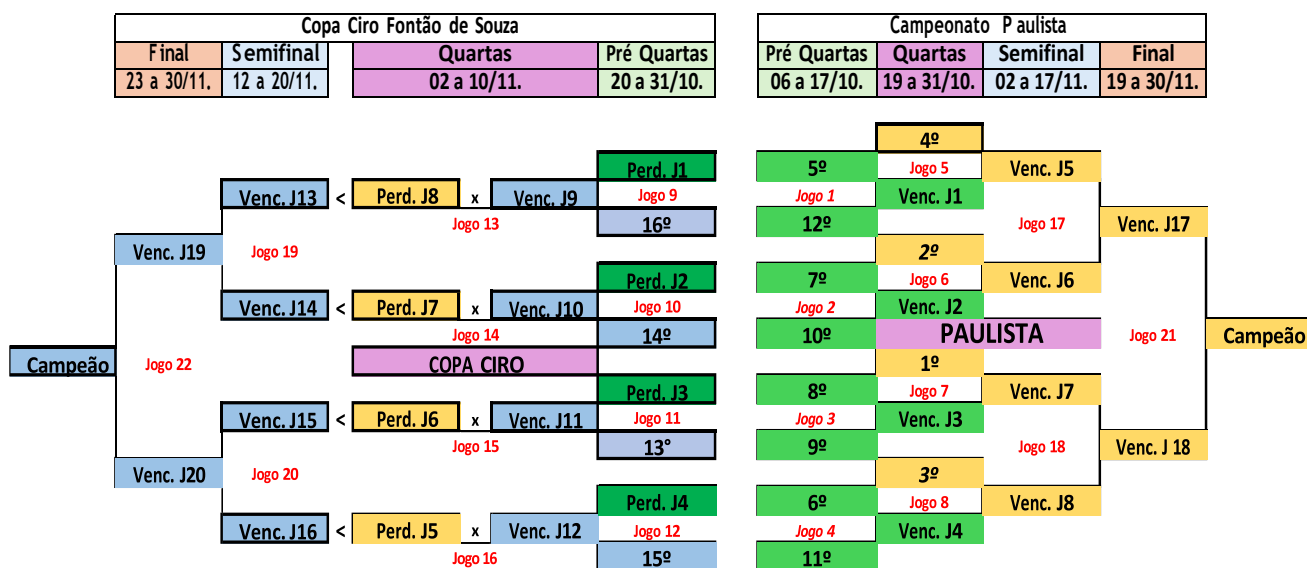
Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Capítulo IV FORMATO DE DISPUTA

Art. 4º - O **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino** será disputado em 5 (cinco) fases:

1ª Fase: Classificatória

- a) As equipes jogarão entre si em turno único. Ao final desta fase as 4 (quatro) melhores colocadas avançarão direto para a fase de quartas de finais da competição, enquanto as equipes classificadas entre 5ª (quinta) e 12ª (décima segunda) disputarão a fase pré quartas de finais. As equipes classificadas de 13ª (décima terceira) à 16ª (décima sexta) posições serão direcionadas diretamente para a Copa Ciro Fontão de Souza.
- b) Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais equipes, aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate:
- b.1. - Maior número de vitórias
 - b.2. - Maior saldo de gols
 - b.3. - Maior número de gols marcados
 - b.4. - Menor número de gols sofridos
 - b.5. - Maior Gol Average (nº de gols marcados dividido pelo nº de gols sofridos)
 - b.6. - Sorteio na FPFS.
- c) Os confrontos das fases seguintes da competição foram pré-definidos da seguinte forma:





Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

2ª Fase: Pré Quartas de Finais

- d) As equipes classificadas de 5ª (quinta) a 12ª (décima segunda) colocação se confrontarão em dois jogos, sendo a equipe melhor classificada mandante da segunda partida. Os confrontos desta fase serão os seguintes:

Jogos de Ida:

Jogo 1: 12º colocado x 5º colocado
Jogo 2: 10º colocado x 7º colocado
Jogo 3: 9º colocado x 8º colocado
Jogo 4: 11º colocado x 6º colocado

Jogos de Volta:

Jogo 1: 5º colocado x 12º colocado
Jogo 2: 7º colocado x 10º colocado
Jogo 3: 8º colocado x 9º colocado
Jogo 4: 6º colocado x 11º colocado

- e) Após as duas partidas, a equipe que somar mais pontos nesta fase será a vencedora e avançará para a fase de quartas de finais, juntando-se as equipes que avançaram direto. Em caso de empate na pontuação será realizada, ao final da segunda partida, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora avançará, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da segunda partida será considerada a vencedora do confronto e se classificará para a fase quartas de finais.
- f) As equipes derrotadas nesta fase serão direcionadas para a disputa da Copa Ciro Fontão de Souza.

3ª Fase: Quartas de Finais

- g) As equipes classificadas entre a 1ª (primeira) e 4ª (quarta) posição na fase classificatória e que avançaram direto para esta fase, enfrentarão as equipes vencedoras da fase de pré quartas de finais, ficando assim definidos os confrontos, que serão realizados em 2 (duas) partidas, sendo mandante da segunda partida a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição.

Jogos de Ida:

Jogo 5: Vencedor do Jogo 1 x 4º colocado 1ª fase
Jogo 6: Vencedor do Jogo 2 x 2º colocado 1ª fase
Jogo 7: Vencedor do Jogo 3 x 1º colocado 1ª fase
Jogo 8: Vencedor do Jogo 4 x 3º colocado 1ª fase



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsal paulista.com.br | Site: www.futsal paulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Jogos de Volta:

Jogo 5: 4º colocado 1ª fase x Vencedor do Jogo 1
Jogo 6: 2º colocado 1ª fase x Vencedor do Jogo 2
Jogo 7: 1º colocado 1ª fase x Vencedor do Jogo 3
Jogo 8: 3º colocado 1ª fase x Vencedor do Jogo 4

- h) Após as duas partidas, a equipe que somar mais pontos nesta fase será a vencedora e avançará para a fase semifinal do Campeonato Paulista. Em caso de empate na pontuação será realizada, ao final da segunda partida, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora avançará, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da segunda partida será considerada a vencedora do confronto.
- i) As equipes derrotadas nesta fase serão direcionadas para a disputa da Copa Ciro Fontão de Souza.

4ª fase: Semifinais

- j) Esta fase também será disputada em duas partidas, com os confrontos pré definidos, sendo mandante da 2ª (segunda) partida a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição.

Jogos de ida:

Jogo 17: Vencedor do Jogo 5 x Vencedor do jogo 6
<i>Obs.: O mandante desta partida será a equipe pior classificada na 1ª fase da competição</i>
Jogo 18: Vencedor do Jogo 7 x Vencedor do jogo 8
<i>Obs.: O mandante desta partida será a equipe pior classificada na 1ª fase da competição</i>

Jogos de Volta:

Jogo 17: Vencedor do Jogo 5 x Vencedor do jogo 6
<i>Obs.: O mandante desta partida será a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição</i>
Jogo 18: Vencedor do Jogo 7 x Vencedor do jogo 8
<i>Obs.: O mandante desta partida será a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição</i>

- k) Após as duas partidas, a equipe que somar mais pontos nesta fase será a vencedora e avançará para a fase final do Campeonato Paulista. Em caso de empate na pontuação será realizada, ao final da segunda partida, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora avançará, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da segunda partida será considerada a vencedora do confronto e se classificará para os jogos finais da competição.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

5ª Fase: Final

- l) As equipes vencedoras da fase semifinal decidirão o título de Campeão Paulista em 2 (duas) partidas, sendo o mandante da segunda partida a equipe melhor classificada na fase classificatória (1ª fase) da competição.

Jogos de ida:

Jogo 21: Vencedor do Jogo 17 x Vencedor do jogo 18
Obs.: O mandante desta partida será a equipe pior classificada na 1ª fase da competição

Jogos de Volta:

Jogo 21: Vencedor do Jogo 17 x Vencedor do jogo 18
Obs.: O mandante desta partida será a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição

- m) Após as duas partidas, a equipe que somar mais pontos nesta fase será declarada a campeã. Em caso de empate na pontuação será realizada, ao final da segunda partida, uma prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 minutos. Ao final, a equipe vencedora será a campeã, porém, persistindo o empate na prorrogação, a equipe mandante da segunda partida será considerada a vencedora do confronto e será proclamada a campeã do **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino**.

Copa Ciro Fontão de Souza

- n) A **Copa Ciro Fontão de Souza** terá como integrantes as equipes derrotadas nas fases pré quartas de finais e quartas de finais do Campeonato Paulista, mais as equipes classificadas entre a 13ª (décima terceira) e 16ª (décima sexta) colocação na fase classificatória da competição.
- o) Os confrontos serão pré-definidos e a disputa ocorrerá em **partida única**, sendo o mandante da partida a equipe melhor classificada na 1ª fase de classificação.

2ª Fase: Pré Quartas de Finais:

- p) Os confrontos desta fase são os descritos abaixo, sendo mandante da partida a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição:

Jogo 9: Perdedor Jogo 1 (5º ou 8º) X 16º colocado
Jogo 10: Perdedor Jogo 2 (7º ou 10º) X 14º colocado
Jogo 11: Perdedor Jogo 3 (8º ou 9º) X 13º colocado
Jogo 12: Perdedor Jogo 4 (6º ou 11º) X 15º colocado



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

- q) As equipes vencedoras dos confrontos avançarão para a fase de quartas de finais da Copa Ciro Fontão de Souza, enquanto as equipes derrotadas deixarão a competição. Em caso de empate no jogo, será realizada uma prorrogação de dez minutos divididos em dois tempos de cinco minutos. A equipe vencedora da prorrogação avançará na competição. Persistindo o empate na prorrogação será declarada vencedora a equipe mandante da partida.

3ª Fase: Quartas de Finais:

- r) Os confrontos desta fase são os descritos abaixo, sendo mandante da partida a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição:

Jogo 13: Perdedor do Jogo 8 X Vencedor do Jogo 9
Jogo 14: Perdedor do Jogo 7 X Vencedor do Jogo 10
Jogo 15: Perdedor do Jogo 6 X Vencedor do Jogo 11
Jogo 16: Perdedor do Jogo 5 X Vencedor do Jogo 12

- s) As equipes vencedoras dos confrontos avançarão para a fase semifinal da Copa Ciro Fontão de Souza, enquanto as equipes derrotadas deixarão a competição. Em caso de empate no jogo, será realizada uma prorrogação de dez minutos divididos em dois tempos de cinco minutos. A equipe vencedora da prorrogação avançará na competição. Persistindo o empate na prorrogação será declarada vencedora a equipe mandante da partida.

4ª Fase: Semifinal

- t) Os confrontos dessa fase são os abaixo descritos, sendo mandante da partida a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição.

Jogo 19: Vencedor do Jogo 13 x Vencedor do jogo 14
Jogo 20: Vencedor do Jogo 15 x Vencedor do jogo 16

- u) As equipes vencedoras dos confrontos avançarão para a fase final da Copa Ciro Fontão de Souza, enquanto as equipes derrotadas deixarão a competição. Em caso de empate no jogo, será realizada uma prorrogação de dez minutos divididos em dois tempos de cinco minutos. A equipe vencedora da prorrogação avançará na competição. Persistindo o empate na prorrogação será declarada vencedora a equipe mandante da partida.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsal paulista.com.br | Site: www.futsal paulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

5ª Fase: Final

- v) As equipes vencedoras da fase semifinal decidirão o título da **Copa Ciro Fontão de Souza** em partida única, sendo o mandate a equipe melhor classificada na 1ª fase da competição.

Jogo 22: Vencedor do Jogo 19 x Vencedor do jogo 20

- w) A equipe vencedora da partida será proclamada campeã da Copa Ciro Fontão de Souza. Em caso de empate no jogo será realizada uma prorrogação de dez minutos divididos em dois tempos de cinco minutos. A equipe vencedora da prorrogação será a campeã. Persistindo o empate na prorrogação será declarada campeã a equipe (mandante da partida).

Capítulo V INFRAESTRUTURA

Art. 5º - A fim de garantir o sucesso e a integridade do **Campeonato Paulista de Futsal 2026 – Categoria Principal Masculino**, todos os ginásios designados para a realização das partidas deverão atender aos requisitos técnicos e estruturais, conforme as diretrizes estabelecidas no art. 17º do RGC – Regulamento Geral de Competições 2026 da Federação Paulista de Futsal.

Capítulo VI PUBLICIDADE

Art. 6º - Placa alusiva à competição: De acordo com o disposto no Capítulo V – Dos Deveres dos Clubes - art. 22º, inciso “d” do RGC 2026, a equipe mandante da partida deverá instalar no ginásio, faixa padrão (instituída pela FPFS medindo 6,80m x 1,20m) com o nome da competição, no alambrado interno, no centro da quadra, de frente para mesa do anotador/cronometrista.

FAIXA ALUSIVA À COMPETIÇÃO:



CAMPEONATO PAULISTA DE FUTSAL

Categoria Principal



- Dimensões: 6,40m x 1,20m.
- Material: Pano Oxford, Chimpa ou placas de LED.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

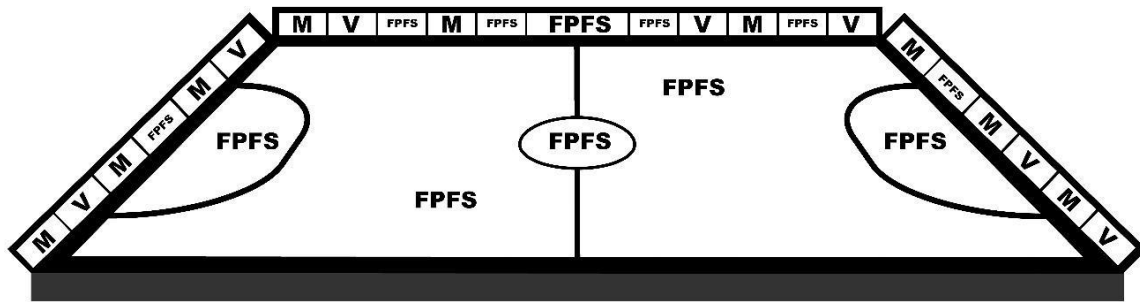
CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://www.facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: [instagram.com/federacao_paulista](https://www.instagram.com/federacao_paulista)

Art. 7º - Posicionamento e exposição de faixas de publicidade: O posicionamento das faixas e placas, tanto estáticas quanto eletrônicas, deve seguir o mapa oficial aprovado pela FPFS. É de responsabilidade do clube mandante providenciar a exposição de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising, conforme as medidas internas de 3,40m x 1,20m.



Art. 8º - Exposição de marcas: Nos jogos transmitidos pela TV Futsal FPFS ou por qualquer outra empresa com contrato junto à FPFS, é proibida a exibição de marcas patrocinadoras no piso da quadra que não estejam oficialmente vinculadas à competição ou à FPFS.

Art. 9º - Exposição de patrocínios: A exposição de patrocínios de pessoas físicas é proibida em todos os ginásios, somente marcas de pessoas jurídicas poderão ser exibidas. A realização de qualquer ação promocional pelo clube mandante ou seus patrocinadores deverá ser previamente comunicada à FPFS para aprovação. Tais ações não podem conflitar com os patrocinadores da FPFS nem envolver emissoras de TV concorrentes dos oficiais da competição.

Art. 10º - Material de Divulgação: Todo material de divulgação da competição (banners, convites, crachás, faixas, ingressos etc.) produzido pelo clube mandante deve incluir o nome oficial da competição e a logomarca da FPFS, garantindo uniformidade com a identidade visual da competição.

Capítulo VII

TELEVISIONAMENTO DE JOGOS

Art. 11º- Conforme descrito no art.141º Do RGC 2026, todas as equipes participantes das competições promovidas pela FPFS, concedem de forma irrevogável, irretroatável, gratuitamente e perpétua, os direitos de imagem e voz de seus atletas, comissão técnica, representantes legais e de outras pessoas que porventura participem dos jogos, para a FPFS, que poderá divulgar os jogos, entrevistas, os preparativos e o pós jogo, por quaisquer meios eletrônicos de transmissão, com o objetivo primordial de divulgar a modalidade.

Art. 12º - Havendo a transmissão de jogos pela TV (canais abertos ou fechados) a FPFS poderá alterar o local, a data e o horário da partida afim de atender as necessidades e interesses da empresa geradora das imagens da partida.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Art. 13º - Requisitos de Internet: É imprescindível que os clubes providenciem uma conexão de internet com as seguintes especificações mínimas para garantir transmissões ao vivo sem interrupções:

- **Upload:** 15 a 20 Mbps
- **Download:** 20 Mbps (para monitoramento e estabilidade)
- **Conexões:** Duas conexões via cabo de rede (Ethernet), para maior estabilidade.

Art. 14º - Direitos de Mídia: A FPFS detém exclusividade sobre os direitos de exploração de mídia em jogos transmitidos por canais de televisão aberta e fechada. A FPFS terá exclusividade compartilhada com a equipe mandante da partida em transmissões por canais via internet e digital/streaming.

Capítulo VIII

COBRANÇA DE INGRESSOS

Art. 15º - Quando houver cobrança de ingressos dos torcedores, o clube mandante deverá comunicar com antecedência a FPFS e ficará responsável pelo controle de acesso dos torcedores ao ginásio. Após a partida, no prazo de até 48 horas, apresentar relatório informando os valores dos ingressos, a quantidade de público pagante em cada setor do ginásio e valor total da arrecadação. Desse valor bruto arrecadado, 10% (dez por cento) deverá ser repassado à Federação Paulista de Futsal, ficando limitado o valor do repasse a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A não comunicação prévia de cobrança de ingresso ou a falta do repasse do percentual destinado à FPFS acarretará em multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Capítulo IX

TORCIDAS

Art. 16º - É de responsabilidade da equipe mandante adotar todas as providências para a organização do jogo conforme previsto no capítulo V do RGC 2026. Deverá ainda controlar o acesso de torcedores no ginásio realizando revista na entrada, demarcar os espaços para o público separando as torcidas, isolar área de acesso dos jogadores e comissão técnica à quadra de jogo preservando-os do contato com o público com utilização de seguranças e outras medidas que contribuam com a segurança e ordem da partida. No caso de a torcida causar atos contrários ao bom andamento da partida, a equipe, cujos torcedores causadores do episódio adverso, será penalizada com multa administrativa assim como, também a equipe mandante será penalizada com multa administrativa de acordo com o previsto no RGC 2026.

Art. 17º - Por medida de segurança a FPFS poderá determinar a presença de **Torcida Única** em jogos da primeira fase do **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino**. A partir da segunda fase da competição fica determinado a **presença de Torcida Única** nos jogos, exceto se a equipe mandante consentir e comunicar formalmente a FPFS, a liberação de entrada da torcida adversária, ficando responsável pelo controle de acesso dos torcedores às dependências do ginásio e pela adoção de outras medidas de segurança, inclusive em jogos no ginásio da FPFS nos quais aparecer como mandante.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Art. 18º - De acordo com o Art. 25º do RGC 2026, não serão permitidos no interior dos ginásios a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, equipamentos eletrônicos, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam sons ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc.) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 19º - Com o objetivo de estimular e fomentar a restrição de uso de drogas ilícitas e de garantir a segurança dos torcedores, atletas e todas as pessoas que estiverem na praça esportiva, nos termos das legislações específicas, mantém-se a proibição nos ginásios a todos os clubes de vender, portar, distribuir ou utilizar:

- I - Bebidas alcoólicas;
- II - Hastes ou suportes de bandeiras;
- III - Copos e garrafas de vidro e bebidas acondicionadas em lata;
- IV - Cigarros, charutos ou qualquer outro fumífero;
- V – Coller com bebidas alcoólicas

Capítulo X INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 20º - As inscrições de atletas poderão ser realizadas até **48 (quarenta e oito) horas antes do primeiro jogo** da fase de **quartas de finais** do Campeonato Paulista.

Capítulo XI PROTOCOLO DAS PARTIDAS

Art. 21º - Cerimonial de entrada: Em todos os jogos será efetuada a Entrada Olímpica com os atletas sendo conduzidos pelos Oficiais de Arbitragem, sendo que o árbitro principal e o cronometrista estarão à frente da equipe visitante e o árbitro auxiliar e o anotador à frente da equipe mandante. Os atletas entrarão enfileirados em ordem numérica, com exceção do capitão que será o primeiro da fila (Entrada Olímpica), e se posicionarão de frente para as câmeras, no caso de jogo com transmissão por televisão, ou em frente à tribuna de honra.

Art. 22º - Cerimonial de abertura: O clube mandante será responsável por providenciar e operar o equipamento de som, bem como disponibilizar um locutor para conduzir o evento. As seguintes ações deverão ser asseguradas:

- Reprodução da música de entrada.
- Execução do Hino Nacional em versão orquestrada.
- Apresentação dos atletas, membros da comissão técnica e equipe de arbitragem.

(As versões oficiais dessas músicas estão disponíveis para download no menu “Secretaria” do site da FPFS).



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Art. 23º - Os equipamentos de som e locuções só poderão ser utilizados antes, no intervalo e após as partidas, bem como nas comemorações de gols, desde que não desrespeitem o clube adversário, entidades ou indivíduos. **O uso de som durante o tempo de jogo ou tempo técnico é proibido.**

Art. 24º - Replay no Placar Eletrônico: Tendo em vista que nas competições promovidas pela FPFS não há a existência de VAR ou desafio, não será permitido a exibição de repetição de lances da partida no placar eletrônico do ginásio ou telões durante a realização da partida.

Art. 25º - Acesso à Quadra: Durante as partidas, apenas atletas, comissão técnica, oficiais de arbitragem, delegado de jogo e representantes da FPFS, quando necessário, poderão permanecer dentro da quadra. A entrada de dirigentes, repórteres ou quaisquer outras pessoas não autorizadas é estritamente proibida, exceto nos jogos televisionados, quando repórteres de emissoras com contrato ou vínculo com a FPFS terão acesso à quadra. A presença de indivíduos sem credenciamento na área da quadra será terminantemente proibida.

Art. 26º - A equipe de arbitragem, tem autoridade para solicitar providências aos representantes das equipes para cumprimento das normas citadas neste regulamento, podendo não iniciar, suspender ou encerrar a partida no caso de não ser atendido ou entender que não há condições para a realização ou continuidade da partida.

Capítulo XII BOLA OFICIAL DA FPFS

Art. 27º - Em todos os jogos do **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino** deverá ser utilizada, obrigatoriamente, a bola da marca **Kagiva**. É terminantemente proibido a realização de partida com outros modelos de bola, sob pena de aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Capítulo XIII CRACHÁ DE TREINADOR

Art. 28º - No **Campeonato Paulista 2026 – categoria Principal Masculino**, será obrigatório o uso do **Crachá de Identificação de Treinador**, pendurado ao pescoço e à frente do peito, diferenciando-os dos demais integrantes da comissão técnica dentro da quadra. A não utilização do crachá gerará uma multa administrativa ao clube. (inciso “q” do artigo 58º do RGC 2026).

Capítulo XIV ANULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

Art. 29º - No **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino** os cartões amarelos **não** serão acumulativos, valendo apenas para a partida.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://www.facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: [instagram.com/federacao_paulista](https://www.instagram.com/federacao_paulista)

Capítulo XV

UNIFORME

Art. 30º - O “Goleiro-Linha” deverá utilizar camisa igual e da mesma cor dos goleiros da equipe, mantendo-se a sua mesma numeração de linha.

Art. 31º - As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes entre as equipes disputantes.

Capítulo XVI

ATENDIMENTO DOS ATLETAS EM QUADRA

Art. 32º - O árbitro da partida tem a prerrogativa de interromper o jogo se, na sua opinião, um jogador estiver gravemente ferido e certifique-se de que o jogador seja removido da quadra. Um jogador lesionado, incluindo um goleiro, não pode ser medicado dentro da quadra e só pode retornar a quadra após o reinício do jogo e deve entrar em quadra pela zona de substituição de sua equipe. As únicas exceções à exigência de sair de quadra são quando:

- a) Jogadores da mesma equipe se choquem e precisam de atendimento;
- b) Ocorreu uma lesão grave;
- c) Um jogador é lesionado como resultado de uma infração com contato físico pela qual o adversário é advertido com cartão amarelo ou expulso, por exemplo, uma falta temerária ou falta grave, se a avaliação ou atendimento for concluído rapidamente;
- d) Um pênalti foi concedido e o jogador lesionado será o cobrador;
- e) Um pênalti foi concedido e o jogador lesionado seja o goleiro;

Capítulo XVII

PREMIAÇÃO

Art. 33º - Será conferido para as equipes campeã e vice-campeã um troféu e 30 (trinta) medalhas douradas para a equipe campeã e 30 (trinta) medalhas prateadas para a equipe vice-campeã.

Capítulo XVII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º - A equipe **campeã** do **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculino** será a indicada pela Federação Paulista de Futsal para a disputa da **Taça Brasil 2027**, enquanto a equipe **vice-campeã** será a indicada para a disputa da **Copa do Brasil** no ano de 2026, desde que estejam em conformidade com art. 55º e seu parágrafo único do RGC 2026.

Art. 35º - No **Campeonato Paulista 2026 - Categoria Principal Masculina** não haverá os confrontos para disputa de 3º e 4º lugares.



Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: futsal@futsalpaulista.com.br | Site: www.futsalpaulista.com.br

Facebook: facebook.com/FutsalPaulistaOficial | Twitter: twitter.com/Fed_Paulista

Instagram: instagram.com/federacao_paulista

Art. 36º - Os casos omissos nesse regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção Técnica, Comissão Disciplinar e Presidência da FPFS.

São Paulo, 22 de março de 2026.

NILTON C. ROMÃO
Presidente